



02/04/2026, QUINTA – FEIRA

02 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- 1) RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

LEGISLATIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do município de Pracuúba/AP, para o quadriênio 2026–2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRACUÚBA – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº005/2017, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações da política de assistência social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária/extraordinária do CMAS realizada em 26 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

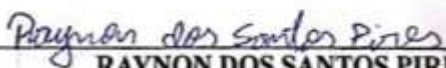
Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Pracuúba /AP, referente ao quadriênio 2026–2029, instrumento que orienta a execução da Política de Assistência Social no município.

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 contempla objetivos, diretrizes, metas e ações voltadas à proteção social básica e especial, bem como ao fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º O referido Plano deverá ser executado pelos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Promoção Social, com acompanhamento, monitoramento e avaliação contínua pelo CMAS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pracuúba/AP, 03 de fevereiro de 2026.


RAYNON DOS SANTOS PIRES
Presidente do CMAS